



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ – 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

e-mail : [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

TERRA

DO SALTO

YUCUMÃ

**DECRETO 056/2020**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR  
REDUÇÃO DE DOTAÇÕES NO  
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÀ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente com o artigo nº07 da Lei 1368/2019, DECRE TA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, crédito especial por excesso arrecadação referente alienação de bens no valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais) para cobertura das seguintes rubricas:

|   |                     |
|---|---------------------|
| 2.007- Manut. do Ensino Fundamental                                   |                     |
| 071- 339030- 0020- material de consumo                                | R\$ 10.000,00       |
| 077- 339047- 0020- obrigações tributarias e contributivas             | R\$ 8.000,00        |
| 2.011- Manut. Unidade de Saúde  |                     |
| 403- 339040- 0040- serviços de tecnologia da informação e comunicação | R\$ 1.500,00        |
| 2.012- Apoio Produção Agrícola  |                     |
| 139- 339048- 0001- outros auxílios financeiros a pessoas físicas      | R\$ 10.000,00       |
| 2.018- Manut. Dpto Turismo  |                     |
| 189- 329021- 1085- juros sobre a dívida por contrato                  | R\$ 38.000,00       |
| 2.063- Manut. Programa Bolsa Família                                  |                     |
| 229- 339039- 1010- outros serviços de terceiros P.J.                  | R\$ 1.500,00        |
| 2.022- Apoio Programa Morar Melhor                                    |                     |
| 233- 339048- outros auxílios financeiros a pessoas físicas            | R\$11.000,00        |
| <b>Total</b>  | <b>R\$80.000,00</b> |

Art. 2º - O Crédito a que se refere o artigo anterior será coberto em igual valor pela redução de dotações como segue:

|  |               |
|--|---------------|
| 2.007- Manut. do Ensino Fundamental                            |               |
| 065- 319011- 0020- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil | R\$ 18.000,00 |
| 1.033- Construção da Praça do Bosque Municipal                 |               |
| 425- 449051- 1085- obras e instalações                         | R\$38.000,00  |
| 2.011- Manut. Unidade de Saúde                                 |               |
| 117- 339014- diárias civil – 0040-                             | R\$ 1.500,00  |

**DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO**

**ADME 2005 A 2008**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ – 94.442.282/0001-20  
RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000  
FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854  
Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)  
e-mail : [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

|  |                    |                     |
|--|--------------------|---------------------|
| 2.012- Apoio Produção Agrícola                       |                    |                     |
| 506- 44906602- 0001- financiamentos concedidos       |                    | R\$ 10.000,00       |
| 1.017- Apoio Gestão da Assistência Social            |                    |                     |
| 199- 449051- 0001- obras e instalações               |                    | R\$ 5.000,00        |
| 2.064- Apoio Pessoas com Deficiência                 |                    |                     |
| 333- 339030- 1022- material de consumo               |                    | R\$ 3.000,00        |
| 487- 339030- 0001- material de consumo               |                    | R\$ 3.000,00        |
| 2.063- Manut. Programa Bolsa Familia                 |                    |                     |
| 486- 339039- 0001- outros serviços de terceiros P.J. |                    | R\$ 1.500,00        |
|  | <b>Total Geral</b> | <b>R\$80.000,00</b> |

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gab. Pref. Municipal de Derrubadas/RS, aos 29 de Setembro de 2020.

**ALAIR CEMIN**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se**  
Aos 29 de Setembro 2020.

**DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO**

**ADME 2005 A 2008**